

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30/09/05

ALTERADO PELO DECRETO
Nº 12.380/06.

DECRETO Nº 11.873/05
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Altera a redação do artigo 4º e do "caput" dos artigos 10 e 12, do Decreto nº 11.565, de 14 de outubro de 2004, que "regulamenta o artigo 2º da Lei nº 3445, de 16 de fevereiro de 1989 e artigo de 148 do Decreto nº 8559, de 27 de outubro de 1994, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º e do "caput" dos artigos 10 e 12, do Decreto nº 11.565, de 14 de outubro de 2004, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 07 de outubro, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial".

"Art. 10. As inscrições para a renovação das bolsas já concedidas se dará nos dias 24 e 25 de outubro e para o processo seletivo de novas bolsas de estudo no período de 01 a 08 de novembro".

"Art. 12. A divulgação do resultado final da classificação será efetuada no dia 06 de dezembro de cada ano para as renovações e 13 de dezembro para as novas bolsas".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

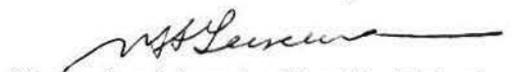
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

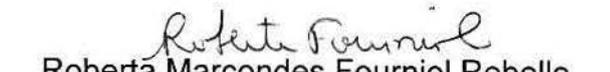


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos